

1  
5

# Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE Lei nº 5/61.

Assunto *Abertura de credito especial R\$ 109.391,70*

Distribuido à Comissão *Justiça e Finanças*

Primeira Discussão *Aprovado* Sala das Sessões *28 / 4 / 1961*

*Milch*  
Presidente da Câmara Municipal

Segunda Discussão *Aprovado* Sala das Sessões *28 / 4 / 1961*

*Milch*  
Presidente da Câmara Municipal

Redação Final *Dispensada* Sala das Sessões *28 / 4 / 1961*

*Milch*  
Presidente da Câmara Municipal

Observações *Com justiça-relator vereador Prospero*

Secretaria da Câmara Municipal, em

456/61



# Prefeitura Municipal de Bragança Paulista <sup>2</sup>/<sub>A</sub>

GABINETE DO PREFEITO

Bragança Paulista, 14 de março de 1961

N.º 63/61

Exmo. Sr.  
Julio Vilchez  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
BRAGANÇA PAULISTA

Saudações.

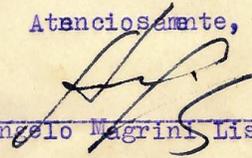
Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia. o incluso projeto de lei dispondo sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$ 109.391,70 (Cento e nove mil trezentos e noventa e um cruzeiros e setenta centavos).

O referido crédito, como, aliás, especifica o mencionado projeto, destinar-se-á ao pagamento de horas extraordinárias devidas a trabalhadores desta Prefeitura.

Cumpre-me esclarecer a V. Excia. e aos nobres srs. Edis que a cobertura da despesa em questão torna-se possível com a anulação parcial da verba 511-8.74.4 - Despesas Diversas - b) Juros do Exercício, constante do Orçamento em execução, uma vez que a mencionada verba não mais será utilizada, em virtude de já ter sido liquidado o compromisso para o qual fôra criada - pagamento de diferença de salários de 1959 - com a arrecadação obtida o ano p. passado e o levantamento do empréstimo especificamente destinado ao mesmo fim.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Angelo Magrini Lisa  
Prefeito Municipal

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,  
para os devidos fins.  
Sala das Comissões. 14 / 3 / 1961  
  
Presidente da Câmara Municipal

Projeto de Lei nº 5/61

3  
JH

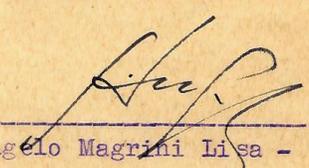
Dispõe sôbre abertura de crédito especial

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de cr.\$ 109.391,70 ( cento e nove mil, trezentos e noventa e um cruzeiros e setenta centavos), para pagamento de horas extraordinárias prestadas por trabalhadores da Prefeitura, durante o período de Setembro a Dezembro de 1960, conforme relação constante do balanço de 1960 - Contas a Pagar de Exercícios Findos -.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da verba 511 - 8.74.4 Despesas Diversas - b) Juros do Exercício " do empréstimo de Cr.\$..... 3.200.000,00, do orçamento vigente.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
- Angelo Magrini Lisa -

Prefeito Municipal



# Câmara Municipal de Bragança Paulista

## COMISSÃO DE MÉRITO

Bragança, Paulista ..... de ..... de 19.....

Parecer N.º 29

*de ação de*

*de Ramalho*  
*SECRET*

*Osvaldo Alves de Oliveira*

*Wick*  
*de*



6/11



# Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de ~~Justiça e Redação~~ *Finanças e Orçamentos*

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

relato o meu do *Amador Amador*  
*R. H. H. H.*

Nada a opôr.  
Os recursos apontados são aptos.  
Somos pela aprovação.

28/4/1961

*Amador* relator

42-4: 27-4-61

Julius 28-4/61

28.4/61

*Amador*